

**PORTARIA Nº 590, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício DRH/481/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar responsabilidades e penalidades das partes, no que se refere a denúncia feita acerca da utilização de veículo público para fins particulares.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catiele Nólío, matrícula 6689 e Maristela Zanata, matrícula 156, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração